



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 2888/2024**

**Processo n.: 1135294**

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Weverson Henrique de Souza

Pregoeiro da Prefeitura do Município de Orizânia, atual e à época

Senhor Pregoeiro,

Cientifico V. S.<sup>a</sup> da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 29/11/2023, **que lhe aplicou multa**, e, comunico que foi recomendado a V. Ex.<sup>a</sup>, que, nos próximos certames, certifique-se de: inserir um documento intitulado como Termo de Referência na fase interna/preparatória do certame, em que devem ser consolidados todos os elementos a ele pertinentes neste documento único; e adotar as orientações constantes na Cartilha de Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico deste Tribunal de Contas, acessível mediante o seguinte endereço eletrônico: <https://www.tce.mg.gov.br/img/2017/Cartilha-Como-Elaborar-Termo-de-Referencia-ou-Projeto-Basico2.pdf>.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

GPM

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**